

JUNTE-SE



EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI

1017

265/2021

TEOR

Acrescenta se a meta no item "I - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E TRANSFORMADORA, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO PLENO" do anexo 4:

Formulação, junto a comunidade escolar e pesquisadores, de um Programa de Ensino Integral não excludente e que garanta isonomia dentre os profissionais e valorização salarial real sem retirada de direitos.

JUSTIFICATIVA

É necessário o desenvolvimento de uma Política estadual de Ensino Integral que supere a proposta em curso do governo do estado de São Paulo. Uma proposta que, além de abarcar toda a categoria e dar isonomia ao acesso, transparência na implantação e manutenção, que promova valorização real salarial da categoria, que não retire direitos e que não seja excludente a maioria das famílias.

Sala das Sessões, em 28/05/2021

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MONICA DA MANDATA ATIVISTA - PSOL
DEPUTADO(A) CARLOS GIANNAZI - PSOL
DEPUTADO(A) ERICA MALUNGUINHO - PSOL
DEPUTADO(A) ISA PENNA - PSOL

Código: 1087 28/05/2021 18:05:36